

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2025

Processo Administrativo: nº 2025100111001

Modalidade: Dispensa de Licitação – DL/2025.019-CMA

Fundamentação Legal: Art. 75, II, e Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Alvorada/TO

Valor Total: R\$ 3.660,90 (três mil seiscientos e sessenta reais e noventa centavos)

Fiscal do Instrumento: Atanásio Araújo da Costa – Servidor designado

Contratada: Guerra & Maranhão LTDA – CNPJ 10.943.536/0001-02

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ordem de Execução tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais peças que instruem o processo, destinado a suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento dos serviços internos e continuidade das atividades legislativas.

1.2. A contratação direta, em regime de dispensa de licitação, justifica-se pelo pequeno valor da aquisição, assegurando que os serviços públicos essenciais não sofram interrupções. A medida atende integralmente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Quantidades e especificações:

Item	Descritivo	Und	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	APONTADO R SIMPLES	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
2	BORRACHA BRANCA	UND	4	R\$ 1,85	R\$ 7,40
3	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA ARTICULADA EM ACRILICO	UND	3	R\$ 89,90	R\$ 269,7
4	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7	CAIXA	2	R\$ 59,9	R\$ 119,8
5	CLIQUE 3/0	CAIXA	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90

6	COLA BRANCA 100GR	UND	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
7	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	4	R\$ 5,15	R\$ 20,60
8	DESTACA TEXTO	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
9	FITA ADESIVA 45X45 TRANSP.	UND	4	R\$ 9,95	R\$ 39,80
10	GRAMPO 26/6 GALV. 1X5000	CAIXA	1	R\$ 10,75	R\$ 10,75
11	LAPIS PRETO Nº 2	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
12	PAPEL SULFITE A4	CAIXA	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
13	PASTA REGISTRADO R AZ - LL	UND	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
14	PASTA SUSPENSA	UND	50	R\$ 6,95	R\$ 347,50
15	POST- IT 1X4 COLORIDO	UND	4	R\$ 10,50	R\$ 42,00
16	TONNER BQ-TN3470/3472	UND	3	R\$ 72,50	R\$ 217,50
Valor Total					R\$ 3.660,90

1.4. O fornecedor deverá entregar os materiais em conformidade com as especificações, garantindo qualidade, compatibilidade e adequação ao uso para o qual se destinam.

2. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado é inferior ao limite legal para pequenas compras e serviços sem licitação.

2.2. A contratação observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, com instrução completa do processo, incluindo pesquisa de preços e comprovação de regularidade fiscal da contratada.

3. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global da aquisição é R\$ 3.660,90 (três mil seiscentos e sessenta reais e noventa centavos).

3.2. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal designado, no prazo de até 30 (trinta) dias, observadas as incidências tributárias aplicáveis.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho e autorização formal de fornecimento.

4.2. Eventual prorrogação poderá ocorrer mediante justificativa formal do fornecedor, aprovada pelo fiscal responsável, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Fornecer os materiais conforme especificações e quantidades do item 1.3.

5.2. Garantir que os produtos sejam novos, de primeira qualidade, devidamente embalados e adequados à finalidade prevista.

5.3. Cumprir rigorosamente o prazo de entrega, comunicando previamente ao fiscal responsável qualquer fato que possa comprometer a execução.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento conforme item 3, após ateste do fiscal responsável.

6.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega, assegurando conformidade com as especificações.

6.3. Registrar eventuais ocorrências ou irregularidades e adotar providências cabíveis.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento será realizado pelo servidor **Atanásio Araújo da Costa**, responsável por atestar notas fiscais e registrar ocorrências durante a execução do fornecimento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esta Ordem de Execução integra-se ao processo de dispensa de licitação, instruído com documentação mínima exigida pela Lei nº 14.133/2021.

8.2. Entra em vigor na data de assinatura.

Alvorada – TO, 01 de outubro de 2025

Douglas Mengoni da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO

Ciente:

Guerra & Maranhão LTDA – CNPJ 10.943.536/0001-02 – Contratada

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Data e Hora: 01/10/2025 15:19:44



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/a88b98d5-9ed4-11f0-bef1-66fa4288fab2>